



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 3087/2018

De 18 de Abril de 2018

Abre CRÉDITO ESPECIAL por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (Recurso Recebido), no Orçamento Vigente, Autorizado pela Lei Municipal N.º 1774/2018, de 18 de Abril de 2018.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Municipal N.º 1774/2018, de 18 de Abril de 2018, decreta:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (Recurso Recebido) no valor de R\$-79.281,32 (SETENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2018, na seguinte classificação:

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid.Orçam: 08.01 - FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classif: 10.302.0007.1.108 - Apoio Financeiro-Atenção Média e Alta Complexid. Ambulat. e Hospitalar-PO-MS/748/2018

Conta: 2429

Fonte: 4501 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL

Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5.000,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid.Orçam: 08.01 - FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classif: 10.303.0007.1.109 - Apoio Financeiro-Assistência Farmacêutica - PO/MS/748/2018

Conta: 2430

Fonte: 4503 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL

Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 4.281,32

Conta: 2431

Fonte: 4503 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Elem. Desp: 3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO.....R\$ 70.000,00

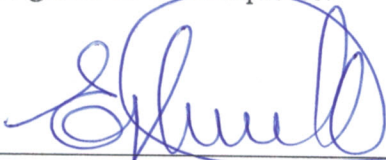
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do CRÉDITO ESPECIAL autorizado no Artigo 1º, o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO decorrente do recebimento de Recurso do Apoio Financeiro aos Municípios a ser realizado no Exercício de 2018, nas seguintes Fontes de Recursos:

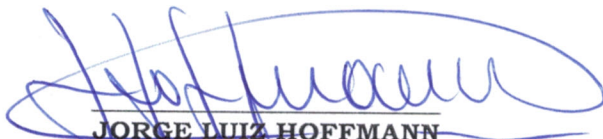
Fonte	Recurso	Valor em R\$
4501	4501 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL	5.000,00
4503	4503 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	74.281,32
TOTAL GERAL		79.281,32

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 18 dias do mês de Abril de 2018.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº1774/2018

De 18 de Abril de 2018

Inclui Ação PPA-LDO-LOA,
Autoriza a Abertura de CRÉDITO
ESPECIAL por EXCESSO DE
ARRECAÇÃO (Recurso de
Recebido) e Dá Outras
Providências.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluída nova ação ao Programa constante do Anexo de Metas e Prioridades da **Lei Municipal Nº1730/2017**, de 11 de Outubro de 2017 (**PPA/2018-2021**), promovendo as alterações para o exercício atual e seguinte, com a seguinte redação:

Realização:

Plano Plurianual - Vigência 2018-2021							
ANEXO I – PROGRAMAS							
Órgão:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Unidade Orçamentária:	01	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Programa de Governo:	0007	Atenção Básica a Saúde					
Ação/Descrição	1.108	Apoio Financeiro-Atenção Média e Alta Complexid. Ambulat. e Hospitalar-PO-MS/748/2018					
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES							
Descrição - Unidade de Medida			ÍNDICES				
			Mais Recente	Apurado	Desejado Final do Programa		
Descrição da Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.108 - Apoio Financeiro-Atenção Média e Alta Complexid. Ambulat. e Hospitalar-PO-MS/748/2018.		P	Pessoas Assistidas	Unid.	2018	5	5.000,00
					2019	-	-
					2020	-	-
					2021	-	-
					TOTAL	-	5.000,00
TOTAL NO PPA						5.000,00	

Plano Plurianual - Vigência 2018-2021						
ANEXO I – PROGRAMAS						
Órgão:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade Orçamentária:	01	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Programa de Governo:	0007	Atenção Básica a Saúde				
Ação/Descrição	1.109	Apoio Financeiro-Assistência Farmacêutica-PO-MS/748/2018				
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES						
Descrição - Unidade de Medida			ÍNDICES			
			Mais Recente	Apurado	Desejado Final do Programa	
			-	-	-	
Descrição da Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Valores (R\$ 1)
1.109 - Apoio Financeiro-Assistência Farmacêutica PO/MS/748/2018		P	Medicamentos Distribuidos	Unid.	2018	500
					2019	-
					2020	-
					2021	-
					TOTAL	-
					TOTAL NO PPA	
					74.281,32	

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a **incluir** as ações, no **Anexo I - Metas e Prioridades** da **Lei Municipal Nº1734/2017**, de 14 de Novembro de 2017, que dispõe sobre Lei de Diretrizes Orçamentária (**LDO 2018**) e na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2018**, **Lei Municipal Nº1749/2017**, de 20 de Dezembro de 2017, as seguintes metas:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2018										
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES										
Órgão:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
Unidade Orçamentária:	01	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Programa de Governo:	0007	Atenção Básica a Saúde								
Ação/Descrição	1.108	Apoio Financeiro-Atenção Média e Alta Complexid. Ambulat. e Hospitalar-PO-MS/748/2018								
02. Objetivo										
Atender despesas de custeio nos termos da Medida Provisória N°815, de 29 de dezembro de 2017 e regulamentada pela Portaria MS/N°748/2018, de 27 de março de 2018, sendo que os recursos do Apoio Financeiro de que trata a referida Portaria, são destinados ao custeio de despesa que compõem os recursos do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.										
Função		10 - SAÚDE		Sub Função		302 – ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR				
Cód. Ação	Descrição da Ação			Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/ o Quadrênio -R\$ - Fontes de Financiamento		
						Quant.	Período	Próprios	Vinculados	Total
P 1.108	Apoio Financeiro-Atenção Média e Alta Complexid. Ambulat. e Hospitalar-PO-MS/748/2018			P	Pessoas Assistidas	5	2018	-	5.000,00	5.000,00
						-	2019	-	-	-
						-	2020	-	-	-
						-	2021	-	-	-
TOTAL DA AÇÃO PARA OS QUATRO EXERCÍCIOS								-	5.000,00	5.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2018									
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES									
Órgão:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade Orçamentária:	01	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Programa de Governo:	0007	Atenção Básica a Saúde							
Ação/Descrição	1.109	Apoio Financeiro-Assistência Farmacêutica-PO-MS/748/2018							
02. Objetivo									
Atender despesas de custeio nos termos da Medida Provisória N°815, de 29 de dezembro de 2017 e regulamentada pela Portaria MS/N°748/2018, de 27 de março de 2018, sendo que os recursos do Apoio Financeiro de que trata a referida Portaria, são destinados ao custeio de despesa que compõem os recursos do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.									
Função		10 - SAÚDE		Sub Função		303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO			
Cód. Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/ o Quadrênio -R\$ - Fontes de Financiamento			
				Quant.	Período	Próprios	Vinculados	Total	
P 1.109	Apoio Financeiro-Assistência Farmacêutica – PO/MS/748/2018	P	Medicamentos Distribuídos	500	2018	-	74.281,32	74.281,32	
				-	2019	-	-	-	
				-	2020	-	-	-	
				-	2021	-	-	-	
TOTAL DA AÇÃO PARA OS QUATRO EXERCÍCIOS						-	74.281,32	74.281,32	

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **CRÉDITO ESPECIAL** por **EXCESSO DE ARRECAÇÃO (Recurso Recebido)** no valor de **R\$-79.281,32 (SETENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)** na Lei Orçamentária Anual Exercício de **2018**, na seguinte classificação:

Órgão: **08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Unid.Orçam: **08.01 - FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Classif: **10.302.0007.1.108 - Apoio Financeiro-Atenção Média e Alta Complexid. Ambulat. e Hospitalar-PO-MS/748/2018**

Conta: **2429**

Fonte: **4501 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL**

Elem. Desp: **3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5.000,00**

Órgão: **08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Unid.Orçam: **08.01 - FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Classif: **10.303.0007.1.109 - Apoio Financeiro-Assistência Farmacêutica - PO/MS/748/2018**

Conta: **2430**

Fonte: **4503 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL**

Elem. Desp: **3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 4.281,32**

Conta: **2431**

Fonte: **4503 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

Elem. Desp: **3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO.....R\$ 70.000,00**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

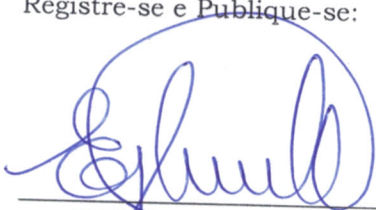
Art. 4º - Servirá de suporte para abertura do **CRÉDITO ESPECIAL** autorizado no Artigo 3º, o **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** decorrente do recebimento de Recurso do Apoio Financeiro aos Municípios a ser realizado no **Exercício de 2018**, nas seguintes Fontes de Recursos:

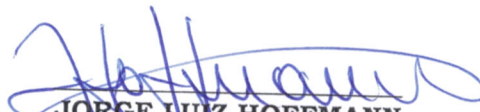
Fonte	Recurso	Valor em R\$
4501	4501 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL	5.000,00
4503	4503 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	74.281,32
TOTAL GERAL		79.281,32

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 18 dias do mês de Abril de 2018.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal

Esta Lei foi examinada e aprovada pela
Procuradoria Jurídica do Município.
Em: 18/04/2018.

Bertholdo Hettwer Lawall
Procurador do Município
OAB/RS Nº 102.510



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM Nº025/2018

Cerro Branco-RS, 06 de Abril de 2018.

**Excelentíssimo Senhor Presidente:
Excelentíssimo Senhores Vereadores:**

É com especial satisfação que cumprimentamos Vossa Excelência, oportunidade que encaminhamos em **REGIME DE URGÊNCIA** Projeto de Lei que **Inclui Ação PPA-LDO-LOA, Autoriza a Abertura de CRÉDITO ESPECIAL por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (Recurso de Recebido) e Dá Outras Providências.**

O presente Projeto tem por finalidade a abertura de crédito especial por Excesso de Arrecadação decorrente de Recursos recebido decorrente da Medida Provisória Nº815, de 29 de dezembro de 2017 e regulamentada pela Portaria MS/Nº748/2018, de 27 de março de 2018, sendo que os recursos do Apoio Financeiro de que trata a referida Portaria, são destinados ao custeio de despesa que compõem os recursos do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Pelo exposto, atendendo razões de interesse público, entendemos justificado o presente projeto de lei, pelo que rogamos aos nobres Edis pela sua aprovação.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal

**Exmo. Sr.
BRUNO LUCIANO RADTKE
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
CERRO BRANCO - RS**